

OK



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 12 / 3 / 99	
D.O.U. 16 / 3 / 99	Seção 1 P. 10
ATO: PM - 490	12/3/99
D.O.U. 16 / 3 / 99	Seção 1 P. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

145/99

<b>MANTENEDORA/INTERESSADO:</b> Associação de Ensino Metr�pole/Faculdade Independente Butant� – S�o Paulo		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autoriza�o para funcionamento do curso de Comunica�o Social, habilita�o em Publicidade e Propaganda		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Jacques Velloso		
<b>PROCESSO N�:</b> 23033.024162/97-58		
<b>PARECER N�:</b> CES 145/99	<b>C�MARA OU COMISS�O:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 22-2-99

**I - RELAT RIO E VOTO DO RELATOR**

Considerando os elementos constantes do processo, em especial o relat rio da Comiss o Verificadora e o da SESu/MEC, voto pela autoriza o de funcionamento do curso de Comunica o Social, com habilita o em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade Independente Butant  (antiga Faculdades Integradas Butant ), da Associa o de Ensino Metr pole, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribu das em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos cada, nos turnos noturno e diurno, credenciando, neste ato a Faculdade Independente Butant .

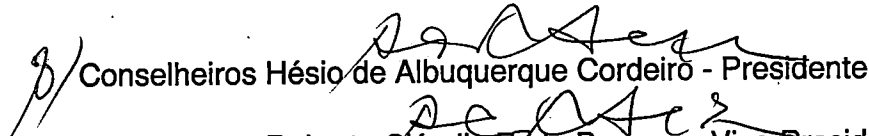
Bras lia-DF, 22 de fevereiro de 1999.

  
Conselheiro Jacques Velloso - Relator

**II - DECIS O DA C MARA**

A C mara de Educa o Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sess es, 22 de fevereiro de 1999.

  
Conselheiros H sio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

  
Roberto Cl udio Fr ta Bezerra - Vice-Presidente

14523

16

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO SESu/COTEC N° 073 /99**

Processo n° : 23033.024162/97-58  
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO MÉTROPOLE  
CGC n° : 01.183.130/0001-70  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade Independente Butantã, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

## **I - HISTÓRICO**

A Associação de Ensino Metr pole solicitou a este Minist rio, nos termos da Portaria n  640/97, o credenciamento das Faculdades Integradas Butant  e a autoriza o para funcionamento do curso de Comunica o Social, com habilita o em Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas totais semestrais, nos turnos diurno e noturno. A IES possui outros processos de autoriza o de cursos tramitando: processo 23033.024164/97-83, referente   autoriza o do curso de Turismo; processo 23033.024159/97-43, referente   autoriza o do curso de Administra o.

O pedido de credenciamento da Faculdade foi instruído conforme Portaria Ministerial n  640/97. A Informa o COTEC/SESU n  206/98, de 28 de maio de 1998, anexada ao Processo n  23033.024158/97-81, recomendou a continuidade de sua tramita o.

Em atendimento ao disposto no Par grafo 1  do Art. 4  da Portaria MEC n  640/97, a SESu/MEC procedeu a an lise da adequa o t cnica do processo e posicionou-se favoravelmente   continuidade da tramita o do projeto, nos termos da Informa o COTEC/SESU n  146/98.

A Comiss o de Especialistas de Ensino de Administra o avaliou o m rito acad mico do projeto pedag gico do curso, pelo Parecer DEPEs/SESu/MEC n  586/98, apresentando manifesta o favor vel   sua aprova o, desde que promovidas as seguintes modifica es, para posterior avalia o da Comiss o Verificadora:

- 1- Indica o do desdobramento das mat rias em disciplinas;
- 2- Inclus o de disciplinas obrigat rias da parte espec fica da habilita o em Publicidade e Propaganda, como Produ o Gr fica e Reda o Publicit ria. No caso dessa  ltima, observando o disposto no par grafo 1  do art. 4  da Resolu o MEC/CFE 02/84;

A

- 3- Melhor dimensionamento da carga horária da disciplina Mídia;
- 4- Bibliografia compatível com o conteúdo de cada ementa e títulos mais variados;
- 5- Listagem do acervo de livros e de periódicos da área de Comunicação Social e, mais especificamente, de Publicidade e Propaganda, com a programação de aquisição e política de atualização do acervo;
- 6- É recomendação da Comissão que a Instituição ofereça 80 vagas anuais, em dois turnos (matutino e noturno), visto ser este o primeiro curso de nível superior a ser oferecido, e ainda pelo fato de que o regime proposto de funcionamento para o Curso é seriado anual, especificando ainda o número de alunos nas turmas de aulas teóricas (não deve ser superior a 40) e de aulas práticas ou laboratoriais (no máximo 20 alunos);
- 7- Plantas baixas e de localização dos Laboratórios do Curso com espaços físicos que sejam compatíveis com o número de vagas;
- 8- Relação de equipamentos para os Laboratórios do Curso em quantidade compatível com o número de vagas;
- 9- Dados e informações completas do perfil do corpo docente pretendido, nos termos da letra “e”, parte II, art. 2º da Portaria 640 de 13/05/97;
- 10- Previsão do regime de trabalho e dedicação dos professores pretendidos, em termos numéricos. Po exemplo: quantos doutores, quantos mestres, e assim por diante;
- 11- Reformulação da biblioteca, sala de leitura e sala de trabalho individual que irão atender o Curso, com espaço físico compatível com o número de vagas;
- 12- Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos e a devida informatização.

Esta Secretaria encaminhou cópia do parecer técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social à Instituição, recomendando que todas as exigências do Parecer nº 586/98, deverão ser cumpridas até a época da visita da Comissão Verificadora.

Em 27 de julho de 1998, o Diretor-Presidente da Associação de Ensino Metr pole firmou termo de compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, pela Portaria nº 1.782 de 25 de novembro de 1998, constituída pelos professores Luiz Martins da Silva da Universidade de Brasília, Dalmer Pacheco de Almeida da Universidade Federal de Juiz de Fora e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Nelson Fontolan, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto do Estado de São Paulo, para verificar a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso solicitado. Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 1998, e a Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação Publicidade e Propaganda, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no período diurno e noturno.

+

## II - MÉRITO.

Esta Secretaria solicitou à Instituição a alteração da denominação da Mantida, tendo em vista que a designação Faculdades Integradas Butantã é inadequada à natureza da Instituição. A Instituição encaminhou FAX, datado de 22 de janeiro de 1999, alterado a denominação de Faculdades Integradas Butantã para Faculdade Independente Butantã.

A alteração da grade curricular promovida pela Comissão Verificadora foi acatada pela Instituição.

A Comissão Verificadora constatou, que todas as exigências determinadas pela Comissão de Especialistas de Ensino da Comunicação Social, foram atendidas pela Instituição.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do Processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.

## III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pelas Faculdade Independente Butantã, mantida pela Associação de Ensino Metrópole, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 80(oitenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno. A Faculdade Independente Butantã deve ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização do seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 28 de janeiro de 1999.



CID GESTEIRA  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA-CURI  
Diretor do Departamento de Política  
do Ensino Superior/DEPES/SESu

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO**

**A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo : 23000.024162/97-58  
Instituição : FACULDADE INDEPENDENTE BUTANTÃ

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda	Associação de Ensino Metrópole	80	Diurno e Noturno	Seriado Anual	2.722h/a	04 anos	-

\* Integralização Curricular

**A.2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências da Comunicação	01
Mestres	Administração, Antropologia Social, Ciências da Comunicação	05
<b>TOTAL</b>		<b>06</b>

**REGIME DE TRABALHO**  
Cinco professores trabalharão como horistas e um professor com regime de trabalho de Tempo Parcial. Verifica-se que existe compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.

145/99

### **A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

#### **INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)**

Segundo a Comissão Verificadora, as condições, no que se refere ao espaço físico, são excelentes.

#### **LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)**

A Comissão informou que os laboratórios são amplos espaçosos e suficientes.

#### **BIBLIOTECA**

A Comissão Verificadora considerou as condições da biblioteca muito boas.

ANEXO B

PROCESSO Nº 23033.024162/97-58

**HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

1º Semestre	C.H.S.	C.H.A.
Introdução à Publicidade e Propaganda	04	68
Filosofia	02	34
Redação e Expressão Oral I	04	68
Informática Básica	02	34
Teoria da Administração	04	68
Tópicos Especiais I	04	68
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>340</b>

2º Semestre	C.H.S.	C.H.A.
Criatividade na Publicidade	04	68
Teorias da Comunicação	02	34
Redação e Expressão Oral II	04	68
Informática Aplicada	02	34
Administração em Publicidade e Propaganda	04	68
Tópicos Especiais II e/ou optativa	04	68
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>340</b>

3º Semestre	C.H.S.	C.H.A.
Comunicação Comparada	04	68
Mídia	04	68
Realidade Sócio – Econômica e Política Brasileira	02	34
Estética e Comunicação de Massas	04	68
Comunicação Empresarial	02	34
Tópicos Especiais III e/ou optativa	04	68
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>340</b>

4º Semestre	C.H.S.	C.H.A.
Planejamento Visual	04	68
Psicologia Aplicada	02	34
Ética e Legislação	02	34
Marketing I	04	68
Linguagem Publicitária	04	68
Tópicos Especiais IV e/ou optativa	04	68
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>340</b>

5º Semestre	C.H.S.	C.H.A.
Redação Publicitária I	04	68
Técnicas de Pesquisa	04	68
Estatística	02	34
Sociologia Geral e da Comunicação	02	34
Produção Gráfica	04	68
Tópicos Especiais V e/ou optativa	04	68
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>340</b>

6ª Semestre		C.H.S.	C.H.A.
Fotografia Publicitária		04	68
Direção de Arte		04	68
Edição Publicitária II		04	68
Planejamento de Campanha		02	34
Produção Publicitária I		04	68
Tópicos Especiais VI e/ou optativa		04	68
<b>Total</b>		<b>22</b>	<b>374</b>

7ª Semestre		C.H.S.	C.H.A.
Produção Publicitária II		04	68
Marketing II – Marketing Institucional		04	68
Análise da Publicidade		04	68
Análise da Imagem		04	68
Tópicos Especiais VII e/ou optativa		04	68
<b>Total</b>		<b>20</b>	<b>340</b>

8ª Semestre		C.H.S.	C.H.A.
Projetos Experimentais		16	240
Tópicos Especiais VIII e/ou optativa		04	68
<b>Total</b>		<b>20</b>	<b>308</b>

**Total Geral do Curso = 2.722 horas**



**RELAÇÃO DE PROFESSORES PARA O 1º ANO DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -  
HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FIB**

NOME	DOCUMENTOS	GRADUAÇÃO	ÁREA/ REGIME	ENDEREÇO
DOMINGOS ALVES CORRÉA NETO	Cic. 384.467.407-10 Rg. 03.028.240-4	Administração ênfase Administração UNIMARCO- Lato senso: Gestão Empresarial UNIMARCO- MESTRADO: Administração Ênfase: Produção UNG	Teorias da Administração Científica/ Administração em Publicidade e Propaganda 20 hs semanais	R. Dom Armando Lombardi, 390-apt 11 Tel. 815-4095
ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS	CIC. 064.992.168-28 RG. 14.251.675-2	Ciências Sociais - Pós : Mestrado em Antropologia - Ênfase: Antropologia Social - PUC-SP	Filosofia 20 hs semanais Sociologia 8 hs semanais	R. Antonio Ayrosa, 253 - apt - 23 Tel. 9175-7596
DAISI ROCHA BASTOS	CIC. 085-587-138-55 RG. 4900104	Licenciatura Letras Inglês/Português UNISA - MESTRADO: Lingüística: Filosofia e Lingüística Romântica - USP - DOUTORADO: Lingüística USP	Redação e Expressão Oral I 16 hs semanais Inglês 16 hs semanais	R. Leandro Sampaio, 50 Tel. 275-9518
WALDOMIRO PIEDADE FILHO	CIC. 297.365.608-72 RG. 3.102.948	Economia - São Luis Administração - Mackenzie MESTRADO: Administração ÊNFASE: Finanças e Marketing USP	Realidade Sócio-econômica da política brasileira/Tópicos Especiais I e II 8 hs semanais	R. Boquim, 622 Tel. 3021-2405
WILSON DUARTE LAPO	CIC. 065.763.288-00 RG. 14.011.386	Bacharel em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas (FAAP) Pós: Análise de Sstemas em Computação Gráfica - CAL (University of Surrey)	Informática Básica/Informática Aplicada 4 hs semanais	R. Charles Terry, 46 Tel. 495-4350
WALTER FERREIRA	CIC. 237.128.728-87 RG. 1.004.241-6	Livre Docente (1992) - (ECA/USP) Doutor em Ciências da Comunicação (ECA/USP) Mestre em Ciências da Comunicação (ECA/USP) Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (FAC. DIREITO DO VALE DO PARAÍBA)	Introdução à Publicidade e Propaganda/Criatividade na Puplicidade 30 hs semanais Teoria da Comunicação 30 hs semanais	Alameda Fernão Cardim, 376/131 Tel. 289-2764